

Número do RPS

PREFEITURA DE ARCOVERDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque N° 88 - Centro, CEP 56509-460 -Arcoverde - PE TEL.: (87)3821-9000 CNPJ: 10.105.955/0001-67



Número da Nota:

00000405

Competência:

FEV/2025 Data e Hora Emissão:

07/02/2025 21:00:30 Código de Verificação:

IDE9-PT3P9

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS: **EXIGÍVEL**

Regime de Tributação: NORMAL

Série do RPS:

Município de Incidência do ISS:

15.536.838/0001-71

Tino do RPS: Emissão do RPS: Local da Prestação: ARCOVERDE - PE

ISS Retido: NÃO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Inscrição Municipal:

1266313

Nome/Razão Social:

AYRON CARVALHO DE ARAUJO JUNIOR E CIA LTDA

Endereco: Municipio:

CPF/CNP.I:

OSVALDO CRUZ BR 232, COLISEU. 1740

ARCOVERDE

TEL:

CEP: 56511000

F-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

024.787.384-57

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social:

PΕ

E-mail:

CLAUDIA REJANE MACIEL DE SOUZA RUA ARNOBIO MARQUEZ, 253 SANTO AMARO

UF:

UF: PF

CEP: 50110130

Endereço: Municipio:

RECIFE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.DESPESA COM HOSPEDAGEM. #QTD:1 - V.UND.:R\$165,00 - TOTAL.:R\$165,00

DESPESA COM DIARIA. ENTRADA:07/02 A 08/02/2025.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 165,00

Atividade Prestada: Código CNAE:

902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões,

hospedagens e congêneres.

7911200 - AGÊNCIAS DE VIAGENS

Valor Liquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
165,00	0,00	165,00	2,50%	4,13
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R\$) 0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES5

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na lei complementar Nº04/2006 de 29/12/2006.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2025.

Esta NFS-e refere-se a guia de número 0000307753
 https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-Arcoverde/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade

7911200



PREFEITURA DE ARCOVERDE CARTA DE CORREÇÃO

N°: 20250212115043 ANEXADA EM: 12/02/2025

Número da Nota: **00000405**

Data e Hora de Emissão: **07/02/2025 21:00:30** Código de Verificação:

IDE9-PT3P9

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 15.536.838/0001-71 Inscrição Municipal: 1266313

Nome/Razão Social: AYRON CARVALHO DE ARAUJO JUNIOR E CIA LTDA

Endereco: OSVALDO CRUZ BR 232, 1740

Municipio: ARCOVERDE UF: PE CEP: 56511000

E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **024.787.384-57** Inscrição Municipal: ----

Nome/Razão Social: **CLAUDIA REJANE MACIEL DE SOUZA** Endereco: **RUA ARNOBIO MARQUEZ, 253 SANTO AMARO**

Municipio: **RECIFE** UF: **PE** CEP: **50110130**

E-mail:

DESCRIÇÃO

A NOTA FISCAL № 405 ESTÁ COM O VALOR DE R\$ 165,00, A MESMA ENCONTRA-SE QUITADA EM NOSSO SISTEMA.

NOTA EXPLICATIVA

A Carta de Correção, de acordo com a legislação vigente, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:

- I. As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código da atividade, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II. A correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III. O número da nota e a data de emissão;
- Iv. A indicação de isenção ou imunidade relativa as ISS;
- V. A indicação da existência de ação judicial relativa as ISS;
- VI. A indicação do local de competência do ISS;
- VII. A indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII. O número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços RPS.